



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 070/2012

(Nos Termos do Artigo 24 - Lei 8.666/93)

DESCRIÇÃO DO OBJETO: Aquisição de Placa Transmissora e Receptor de Telecomando, para manter em funcionamento os automáticos das bombas de água de poços artesianos instalados no Município.

FORNECEDOR: Comercial Eletrônica Wil-Som Ltda, CNPJ n.º 75.252.536/0001-01

DO PREÇO: R\$3.588,00 (três mil, quinhentos e oitenta e oito reais)


DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO: Conforme Lei de meios vigente

DO PRAZO DE ENTREGA: Imediata.

Pato Bragado – PR, em 07 de dezembro de 2012.


John Jefferson Weber Nodari

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RECEBIDO NO DEPARTAMENTO OFICIAL
Eletrônicas Nº 123
de 07: 12: 12, 02

VIGAS

SOLICITAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE : VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO


DEPARTAMENTO:

JUSTIFICATIVA: Aquisição de 01 aparelho de Telecomando (UTE 2000) Receptor (R\$ 1.900,00), 01 placa transmissora UTX00A (R\$ 1.388,00) e mão de obra para montagem e regulagem da placa (R\$ 300,00) para manutenção e funcionamento dos automáticos das bombas de agua dos poços artesianos instalados no município.

OBJETO: Aquisição de 01 aparelho de Telecomando (UTE 2000) Receptor, 01 placa transmissora UTX00A e mão de obra para montagem e regulagem da placa, conforme processo de dispensa de licitação nº 070/2012.
Obs. A dispensa se fez necessário devido a ausência de participantes no processo de pregão realizado anteriormente.
Valor: R\$ 3.588,00

Solicitado Por: Sergio Gossenheimer

Data da Solicitação : 07/12/2012

Assinatura 

Carimbo

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PLANEJAMENTO

RECURSO ORÇAMENTÁRIO

Dotação: _____

Data do Encaminhamento ____ / ____ / ____ Assinatura _____

Carimbo

SECRETARIA DE FINANÇAS

Autorização Financeira

() Autorizado () Não Autorizado

Data ____ / ____ / ____ Assinatura _____

Carimbo

RECURSO FINANCEIRO () Possui () Não Possui

FORMA DE PAGAMENTO Até 30 dias

GABINETE DA PREFEITA

() Autorizado () Não Autorizado

Data ____ / ____ / ____ Assinatura _____

Carimbo

RECEBIMENTO DE NOTA FISCAL

Empresa Orçada: _____

Pedido Recebido em ____ / ____ / ____ Assinatura _____

NF Recebida em ____ / ____ / ____ Carimbo

SOLICITAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE : VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO

DEPARTAMENTO:

JUSTIFICATIVA: Solicitação para compra de um receptor de telecomando do conjunto automático para o sabra, para reserva devido a queima de um receptor, se faz necessária a aquisição de um novo, pois o antigo não tem mais conserto.

OBJETO: 01 receptor de telecomando, conforme orçamento em anexo.

Valor: R\$ 1.900,00

Solicitado Por: Sergio Gossenheimer

Data da Solicitação : 07/11/2012

Assinatura Sergio Gossenheimer

Carimbo Sergio Gossenheimer

Agente Político - CPF 886.526.889-86
Secretaria Municipal de Obras
Viação e Urbanismo

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PLANEJAMENTO

RECURSO ORÇAMENTÁRIO

2275

Dotação: _____

Data do Encaminhamento ____/____/____ Assinatura _____

Carimbo

SECRETARIA DE FINANÇAS

Autorização Financeira

() Autorizado () Não Autorizado

Data ____/____/____ Assinatura _____

Carimbo

RECURSO FINANCEIRO () Possui () Não Possui

FORMA DE PAGAMENTO Até 30 dias

GABINETE DA PREFEITA

() Autorizado () Não Autorizado

Data ____/____/____ Assinatura _____

Carimbo

RECEBIMENTO DE NOTA FISCAL

Empresa Orçada: _____

Pedido Recebido em ____/____/____ Assinatura _____

NF Recebida em ____/____/____ Carimbo

COMERCIAL ELETRÔNICA WIL-SOM LTDA.

Avenida Rio Grande do Sul, 1125.

Marechal Cândido Rondon - Paraná

CEP 85960-000

Fone: (45)3254-2229 Fax: (45)3254-5411

E-mail:eletronicawilson@gmail.com

CGC 75 252 536/0001-01 Insc. Estadual 41702153-17

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO

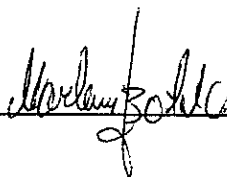
Data: 05 de Novembro de 2012.

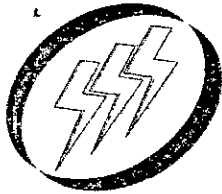
Orçamento

Quantidade	Descrição	Valor
01	Telecomando UTE 2000 Receptor	1900,00

Valor total de R\$ 1900,00. Orçamento para 10 dias.

Marleni Batschke





ELÉTRICOS PARANÁ

Eliol - Comércio de Material Elétrico Ltda
CNPJ 85.482.966/0001-65 - CCE 41703373-40


Marechal Cândido Rondon – PR, 05 de novembro de 2012.

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO.

ORÇAMENTO

Quant.	Descrição	Valor
01	TELECOMANDO UTE 2000 RECEPTOR	R\$ 1950,00
		TOTAL
		R\$ 1950,00

Atenciosamente:


Charles Hanusch

Eletrônica 2000
Rua Minas Gerais, 438.
Fone: (45)3254-2783.
Marechal Cândido Rondon – Paraná.

Orçamento

Data: 05/11/2012

Prefeitura do município de Pato Bragado

01 Telecomando UTE 2000 Receptor

Valor total: R\$ 2010,00

Pagamento à vista.


Irineu Nagel



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 100/2012.

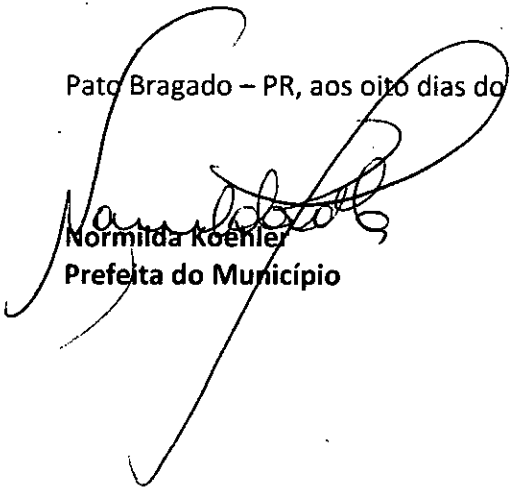
Regime de Compra: Menor Preço Global.

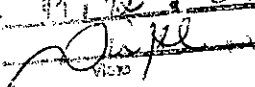
Objeto: Aquisição de equipamento utilizado pelo SABRA (Receptor de Telecomando).

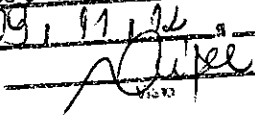
Abertura: O protocolo dos envelopes será até as 14h00min. do dia 21 de novembro de 2012, e a abertura dos envelopes ocorrerá em Sessão Pública as 14h10min do mesmo dia, nas dependências da sala de reuniões da Prefeitura do Município de Pato Bragado, sito na Avenida Willy Barth, 2885, Centro, Pato Bragado – PR.

Edital: O edital estará disponível aos interessados junto a Secretaria de Administração na Prefeitura do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, durante o horário normal de expediente, das 08h00min as 12h00min e das 13h30min as 17h00min, de segunda à sexta-feira.

Pato Bragado – PR, aos oito dias do mês de novembro de 2012.


Normilda Koehler
Prefeita do Município

REGISTRADO NO DIÁRIO OFICIAL
Presença nº 3464
de 09.11.12 a 01

Visto

REGISTRADO NO DIÁRIO OFICIAL
Diário
eletrônico nº 110
de 09.11.12 a 01

Visto



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ATA N.º 145/2012

Pregão Presencial n.º 100/2012

Ata da sessão de recebimento dos envelopes, contendo a Proposta de preços e habilitação, em atendimento ao Edital de Licitação – Pregão, na forma Presencial 100/2012, que tem como objeto a aquisição de equipamento para o SABRA (Receptor de Telecomando)

Aos vinte e um dias do mês de novembro do ano de dois mil doze, às catorze horas e dez minutos, nas dependências da sala de reuniões, da Prefeitura do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, sito à Avenida Willy Barth, número dois mil, oitocentos e oitenta e cinco, reuniram-se a Pregoeira Municipal Senhora Neiva Angele Mundt Bressan, com o integrante da Equipe de Apoio senhor Djoni Aleander Rohden, para abrirem, julgarem e deliberarem sobre as propostas de preços bem como a habilitação e adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor do Pregão Presencial n.º 100/2012, o qual tem como objeto a aquisição de equipamento para o SABRA (Receptor de Telecomando), conforme descrito no Objeto da Licitação em Epígrafe. O Edital foi amplamente divulgado no Diário oficial do Município, conforme Jornal O Presente n.º 3464, de 09 de novembro de 2012, Diário Oficial Eletrônico do Município e site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Três (03) empresas retiraram o Edital junto à Secretaria Municipal de Administração, sendo elas: Ausctintech Indústria e Manutenção Ltda; Vinícios do Amaral Facco & Cia Ltda e Theveson Comércio de Eletrônicos Ltda. Destas, nenhuma protocolou os envelopes de proposta e habilitação até o prazo legal previsto no Edital. Diante deste fato, o processo licitatório em pauta fica considerado DESERTO. Encerramos esta reunião e sessão às dez horas e quinze minutos. Esta ata vai assinada pelos membros da comissão.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná



PARECER JURÍDICO MUNICIPAL

Processo Licitatório, Modalidade Pregão n.º 100/2012

Assunto: Análise Final da Licitação Pregão n.º 100/2012

PARECER:

Retornam os autos para exame do procedimento licitatório na modalidade Pregão n.º 100/2012, tipo “*menor preço global*”, visando à aquisição de materiais utilizados pelo SABRA (Receptor de Telecomando).

Como estabelecido no art. 4º, inciso I da Lei n.º 10.520, de 17/07/2002, a convocação das empresas foi efetuada mediante publicação de aviso da licitação na imprensa local (Jornal O Presente), no dia 09/11/12, bem como no diário eletrônico igualmente no dia 09/11/2012, ficando definida a data de 21 de novembro de 2012 para a realização da sessão pública para recebimento dos envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação. Assim sendo, foi respeitado o interstício mínimo de 8 dias entre as datas de publicação e da reunião.

No dia, hora e local previamente designado, identificou-se que embora três empresas retiraram o Edital, nenhuma delas compareceu ao certame, conforme anotado na ata 145/2012, restando este procedimento DESERTO, não sendo possível sua continuidade.

Pato Bragado/PR, 21 de novembro de 2012.

Marlize Dirlene Geyjlini
OAB/PR 41270
Procuradora Municipal

SOLICITAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE : VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO

DEPARTAMENTO:

JUSTIFICATIVA: Solicitação para pregão, para aquisição de placa transmissora e serviço de montagem e regulagem, para um telecomando utilizado pelo sabra nos poços artesanais.

OBJETO: placa UTX00A transmissora no valor de R\$ 1.388,00 e montagem da placa e regulagem no valor de R\$ 300,00, conforme orçamento em anexo.

Valor: R\$ 1.688,00

Solicitado Por: Sergio Gossenheimer

Data da Solicitação : 21/11/2012

Assinatura *Sergio Gossenheimer*
Carimbo *Sergio Gossenheimer*

Agente Público - CPF 000.520.000-00
Secretaria Municipal de Obras
Viação e Urbanismo

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PLANEJAMENTO

RECURSO ORÇAMENTÁRIO

Dotação: _____

Data do Encaminhamento ____/____/____ Assinatura _____

Carimbo

SECRETARIA DE FINANÇAS

Autorização Financeira

() Autorizado () Não Autorizado

Data ____/____/____ Assinatura _____

Carimbo

RECURSO FINANCEIRO () Possui () Não Possui

FORMA DE PAGAMENTO Até 30 dias

GABINETE DA PREFEITA

() Autorizado () Não Autorizado

Data ____/____/____ Assinatura _____

Carimbo

RECEBIMENTO DE NOTA FISCAL

Empresa Orçada: _____

Pedido Recebido em ____/____/____ Assinatura _____

NF Recebida em ____/____/____ Carimbo

COMERCIAL ELETRÔNICA WIL-SOM LTDA.
Avenida Rio Grande do Sul, 1125
Marechal Cândido Rondon – Paraná
Caixa Postal 1013 CEP 85960-000
Fone: (45) 3254-2229 Fax: (45) 3254-5411
E-mail: eletronicawilson@gmail.com
CNPJ 75 252 536/0001-01 Insc. Estadual 41702153-17

Orçamento

Marechal Cândido Rondon, dia 19/11/2012

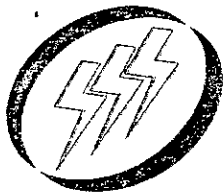
Cliente: Prefeitura Municipal de Pato Bragado
Endereço: Rua Willy Barth, 2885
Cidade: Pato Bragado
Fone: (45) 3282-1355

- | | |
|---------------------------------|---------------------|
| 1. Placa UTX00A transmissora | R\$ 1.388,00 |
| Montagem da placa e a regulagem | R\$ 300,00 |

Valor Total: R\$ 1.688,00



Marleni Batschke



ELÉTRICOS PARANÁ

Eliol - Comércio de Material Elétrico Ltda
CNPJ 85.482.966/0001-65 - CCE 41703373-40

Marechal Cândido Rondon – PR, 19 de Novembro de 2012.

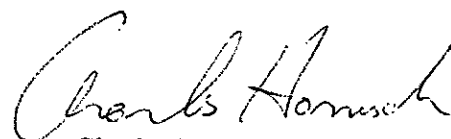
A PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO.

ORÇAMENTO

Quant.	Descrição	Valor
01	Placa UTX00A transmissora	R\$ 1395,00
	Montagem e regulagem da placa	R\$ 320,00

TOTAL R\$ 1715,00

Atenciosamente:


Charles Hanusch

Eletrônica 2000
Rua Minas Gerais, 438.
Fone: (45)3254-2783.
Marechal Cândido Rondon – Paraná.
CNPJ: 11.896.317/0001-74

Orçamento

Data: 19/11/2012

Prefeitura do município de Pato Bragado

1 placa UTX00A	R\$ 1.490,00
Instalação	R\$ 450,00

Valor Total: R\$ 1.940,00

Pagamento a vista


Irinei Nagel
CPF: 079.266.690-91



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 113/2012.

Regime de Compra: Menor Preço Global.

Objeto: Aquisição de Placa Transmissora, serviço de montagem e regulagem, para Telecomando utilizado pelo SABRA.

Abertura: O protocolo dos envelopes será até as 14h00min. do dia 05 de dezembro de 2012, e a abertura dos envelopes ocorrerá em Sessão Pública as 14h10min do mesmo dia, nas dependências da sala de reuniões da Prefeitura do Município de Pato Bragado, sito na Avenida Willy Barth, 2885, Centro, Pato Bragado – PR.

Edital: O edital estará disponível aos interessados junto a Secretaria de Administração na Prefeitura do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, durante o horário normal de expediente, das 08h00min as 12h00min e das 13h30min as 17h00min, de segunda à sexta-feira.

Pato Bragado – PR, aos vinte e dois dias do mês de novembro de 2012.

Normilda Koehler
Prefeita do Município

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Presente 3473
23/11/12 03
Núñez

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Diário Oficial 118
23/11/12 01
Núñez



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ATA N.º 162/2012

Pregão Presencial n.º 113/2012

Ata da sessão de recebimento dos envelopes, contendo a Proposta de preços e habilitação, em atendimento ao Edital de Licitação – Pregão, na forma Presencial 113/2012, que tem como objeto a aquisição de Placa Transmissora, para telecomando utilizado pela SABRA.

Aos cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil doze, às catorze horas e dez minutos, nas dependências da sala de reuniões, da Prefeitura do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, sito à Avenida Willy Barth, número dois mil, oitocentos e oitenta e cinco, reuniram-se a Pregoeira Municipal Senhora Neiva Angele Mundt Bressan, com o integrante da Equipe de Apoio senhor Márcio Birkheuer, para abrirem, julgarem e deliberarem sobre as propostas de preços bem como a habilitação e adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor do Pregão Presencial n.º 113/2012, o qual tem como objeto a aquisição de Placa Transmissora, para telecomando utilizado pela SABRA, conforme descrito no Objeto da Licitação em Epígrafe. O Edital foi amplamente divulgado no Diário oficial do Município, conforme Jornal O Presente n.º 3473, de 23 de novembro de 2012, Diário Oficial Eletrônico do Município e site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Apesar da ampla divulgação, apenas 01 (uma) empresa retirou o Edital junto à Secretaria Municipal de Administração, tratando-se da Vinícios do Amaral Facco & Cia Ltda. A licitante interessada não protocolou os envelopes de proposta e habilitação até o prazo legal previsto no Edital. Diante deste fato, o processo licitatório em pauta fica considerado DESERTO. Encerramos esta reunião e sessão às catorze horas e quinze minutos. Esta ata vai assinada pelos membros da comissão.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Pato Bragado, em 07 de dezembro de 2012.

De: Secretaria de Finanças
Para: Prefeita do Município

Excelentíssima Senhora

Informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento do equipamentos e mão de obra, para utilização em poços artesianos administrados pelo SABRA, sendo que o pagamento será efetuado através das seguintes Dotações Orçamentárias:

02.008 – SECRETARIA DE OBRAS VIAÇÃO E URBANISMO

1751214002.037000 – MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIAS DO SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO

3.3.90.30.24.000.2275 – Material para Manutenção de Bens Imóveis – Fonte 01505

3.3.90.39.17.000.2293 – Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos – Fonte 01505

Cordialmente

Rovane Janice Scheuermann Leindecker

Colaborador de Execução II

Secretaria Municipal de Finanças



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 070/2012

DESCRIÇÃO DO OBJETO

Aquisição de equipamentos e contratação de mão de obra para manutenção e funcionamento dos automáticos das bombas de água de poços artesianos instalados no Município, sendo:

- a) 01 (um) aparelho de Telecomando (UTE 2000) Receptor – R\$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais);
- b) 01 (uma) placa transmissora UTX00A – R\$ 1.388,00;
- c) Mão de obra para montagem e regulagem da placa – R\$ 300,00.

O objeto a ser (em) fornecida(s) e instalado deverá (ão) obedecer às normas e padrões da ABNT e INMETRO, ser de boa qualidade e atender eficazmente às finalidades que dele naturalmente se espera, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor.

JUSTIFICATIVA DA SITUAÇÃO

Após a realização de 02 (dois) processos de Pregão Presencial (100/2012 e 113/2012), sendo que ambos resultaram DESERTOS, e diante da necessidade dos equipamentos para não interromper o fornecimento de água potável aos Municípios, optamos pela compra direta através de Processo de Dispensa de Licitação. O Secretário Municipal de Obras, Viação e Urbanismo realizou cotação de preços para o produto necessário, e estamos adquirindo da empresa que cotou o menor preço.

Os equipamentos de Rádio Telecomando, permitem o acionamento, via rádio, de bombas de captação de água, instaladas em poços artesianos do município, responsáveis pelo abastecimento de água potável à população Pato Bragadense. A principal função do telecomando é reduzir o tempo da operação e conseqüentemente o número de pessoas envolvidas, não havendo a necessidade de deslocamento de servidores para os locais dos poços, toda vez que tiver que ser acionada a bomba para manter o abastecimento de água de forma equilibrada. O custo-benefício com a implantação deste equipamento se dá pela importância de que o problema é sempre imediatamente detectado. Este equipamento ficará à disposição do SABRA, para suprir emergenciais nos casos de problemas dos equipamentos que estão em pleno funcionamento. Ocorre que estes equipamentos eletrônicos que ora estamos consertando, foram atingidos por raio, e conseqüentemente foram danificados. Como a Secretaria de Obras possui equipamentos reservas para este tipo de emergência, os mesmos foram substituídos. Contudo, há necessidade de consertar o equipamento objeto desta licitação, para deixá-lo em condições de uso, para suprir novas e eventuais emergências que poderão surgir.

FORNECEDOR

Comercial Eletrônica Wil-son Ltda, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ n.º75.252.536/0001-01, com sede na Avenida Rio grande do Sul, 1125, Marechal Candido Rondon - PR, neste ato representada pelo Senhora Marleni Batschke, portadora do CPF n.º512.966.169-91.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

RAZÃO DA ESCOLHA:

Por tratar-se de empresa do ramo devidamente constituída, que dispõe do material necessário, devidamente adequado ao objetivo proposto, tudo conforme Termos do Inciso II e "caput" do artigo 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizadas pela lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994.

DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO:

O valor global a ser pago é de R\$ 3.588,00 (três mil, quinhentos e oitenta e oito reais). O pagamento será efetuado à vista, em até 30 (trinta) dias após a efetiva entrega do equipamento, juntamente com um Termo de recebimento do bem, assinado pelo responsável da Secretaria de Obras desta Municipalidade.

DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO

02.008 – SECRETARIA DE OBRAS VIAÇÃO E URBANISMO

1751214002.037000 – MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIAS DO SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO

3.3.90.30.24.000.2275 – Material para Manutenção de Bens Imóveis – Fonte 01505

3.3.90.39.17.000.2293 – Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos – Fonte 01505

DO PRAZO DE ENTREGA: Imediato.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO: O preço apresentado está compatível com os valores praticados no mercado, e foi o menor apresentado diante da cotação efetuada.

Pato Bragado – PR, em 07 de dezembro de 2012.

John Jefferson Weber Nodari

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Rovane J. S. Leindecker
ROVANE J. S. LEINDECKER

Dioni Aleander Rohden
DIONI ALEANDER RÖHDEN



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná



PARECER JURÍDICO MUNICIPAL

ASSUNTO: Aquisição de Placa Transmissora e Receptor de Telecomando, para manter em funcionamento os automáticos das bombas de água de poços artesianos instalados no Município.

REFERÊNCIA: Processo de Dispensa de Licitação nº 070/2012.

INTERESSADO: Comissão permanente de Licitações.

EMENTA: “Direito Administrativo. Licitação. Contratação direta em razão do pequeno valor. Art. 24, inciso II, da lei 8666/93. Compra direta de bens. Parecer Jurídico Obrigatório.”

RELATÓRIO

Consta no procedimento administrativo denominado Processo de Dispensa de Licitação nº 070/2012 que o Município necessita adquirir uma placa transmissora e um receptor de telecomando para manter em funcionamento os automáticos das bombas de água de poços artesianos instalados no Município.

Conforme justificativa apresentada e documentos anexos ao presente procedimento licitatório (Pregão Presencial 113/2012 e 100/2012), os quais tinham como objeto a aquisição da placa transmissora e receptor de telecomando, respectivamente, sendo que ambos restaram desertos e, a fim de atender as necessidades do Município, a administração optou pela dispensa em tela.

Diante do pequeno valor envolvido, de R\$ 3.588,00 (três mil quinhentos e oitenta e oito reais), e da justificativa apresentada, na qual o setor responsável afirma a necessidade de aquisição dos equipamentos acima mencionados.

É o relatório.

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

Página 1 de 3



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná



PARECER JURÍDICO MUNICIPAL

No mérito, destaca-se a real necessidade da aquisição da placa de transmissora e do receptor de telecomando, conforme descrito na justificativa anexa ao procedimento licitatório em análise e, acima mencionado.

Sobre o tema, anotamos que a Constituição Federal (em seu artigo 37, inciso XXI) e a Lei de Licitações e Contratos trazem como regra a obrigação de realizar o procedimento licitatório antes da contratação de bens ou serviços pela Administração Direta e Indireta, bem como pelas demais entidades controladas direta e indiretamente pela União, Estados, distrito Federal e Municípios, Conforme expressamente se observa no art. 1º, parágrafo único, da lei supracitada.

Ocorre que a própria Constituição da República admite que esta regra não deva ser seguida de forma absoluta, dispondo a Lei 8.666/93 sobre os casos excepcionais em que a Administração poderá contratar sem a necessidade de rigorismo licitatório. A estes casos ela se refere quando permite em seus artigos 17, 24 e 25 que a licitação seja, respectivamente, dispensada, dispensável e inexigível.

Na inexigibilidade de licitação, a competição é inviável e a Lei de Licitações trouxe um rol exemplificativo em seu artigo 25 sobre o tema.

Já na dispensa de licitação, apesar de possível a competição, esta poderá não ocorrer em algumas hipóteses taxativamente previstas na Lei 8666/93: no artigo 24, estão as situações de licitação dispensável; e, nas alíneas dos incisos I e II do artigo 17, encontramos as hipóteses de licitação dispensada.

De fato, a licitação dispensável, sendo a exceção à regra de que a Administração tem o dever de licitar, deve ser interpretada de forma restritiva. Esse é o entendimento de Maria Sylvia Zanella Di Pietro (Direito Administrativo. 23ª ed. São Paulo: Atlas 2010, p. 364 e seguintes), que divide as hipóteses de Dispensa de Licitação em quatro categorias, a saber:

- a) Em razão de pequeno valor;
- b) Em razão de situações excepcionais;
- c) Em razão do objeto;
- d) Em razão da pessoa.

Desse modo, podemos presumir que esta aquisição, pretende dar-se por meio de dispensa de licitação, em razão do pequeno valor envolvido, com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei 8666/93, conforme justificativa motivada constante neste procedimento administrativo.

Por fim, lembramos da necessidade de proceder-se a pesquisa de mercado atualizada junto às empresas que realizem esse serviço, a fim de que se efetue o ajuste com aquela que oferecer melhores condições financeiras, atendendo-se, assim,

Página 2 de 2



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná



PARECER JURÍDICO MUNICIPAL

ao princípio da economicidade, sendo que este contrato passa a vigorar da data de sua efetiva assinatura, o que foi demonstrado do presente certame.

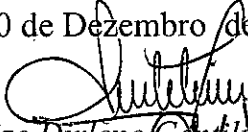
Aproveitando o ensejo, verificamos que já se providenciou o empenho do valor referente ao objeto pretendido antes da assinatura do contrato, atendendo-se ao disposto tanto no artigo 55, inciso V, da Lei 8.666/93 e no artigo 60 da Lei 4.320/64 (Lei do Orçamento), quanto no artigo 16, §4º, da Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), os quais são claros ao vedarem a realização de despesa sem prévio empenho. Nesse sentido, também é a posição do Tribunal de Contas da União.

CONCLUSÃO:

Diante do exposto, concluímos pela possibilidade da contratação direta por meio da licitação dispensável nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei 8666/93, uma vez que foram preenchidos todos os requisitos do aludido dispositivo legal com o fornecedor: COMERCIAL ELETRÔNICA WIL-SOM LTDA, pelo valor cotado de R\$ 3.588,00 (três mil, quinhentos e oitenta e oito reais).

É o parecer, a superior consideração e/ou censura de outro entendimento que comprove melhor resguardo do interesse público.

Pato Bragado/PR, 10 de Dezembro de 2012.


Marlize Dirlene Gentilini
OAB/PR 41270
Procuradora Municipal



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 070/2012.

Consoante Justificativa acima da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico assinado, aprovo os termos em que se encontra, ficando a Secretaria Municipal de Administração/Finanças encarregada de promover a aquisição do equipamento descrito neste certame da empresa Comercial Eletrônica Wil-son Ltda, ao valor global de R\$ 3.588,00 (três mil, quinhentos e oitenta e oito reais, para a plena consolidação do previsto neste Certame, após cumpridas as formalidades legais.

Pato Bragado – PR, em 10 de dezembro de 2012.


NORMILDA KOEHLER
Prefeita do Município

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
O Presente nº 3485
de 11:12:12 nº 37
Visto

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Eletrônica nº 130
de 10:12:12 nº 01
Visto



Prefeitura do Município de Pato Bragado

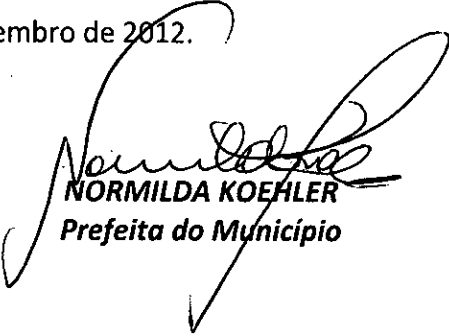
Estado do Paraná

DELIBERAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 070/2012

Comunico a Empresa Comercial Eletrônica Wil-son Ltda que a proposta por ela apresentada foi a melhor classificada no processo de Licitação – Dispensa n.º 070/2012, e que a mesma está autorizada a contratar com este Município, para entrega do objeto desta Licitação, para a plena consolidação do previsto, após cumpridas as formalidades legais.

Pato Bragado – PR, em 10 de dezembro de 2012.


NORMILDA KOEHLER
Prefeita do Município



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS
E ÀS DE TERCEIROS

Nº 000402012-14025966

Nome: ELIOL - COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA - ME

CNPJ: 85.482.966/0001-65

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

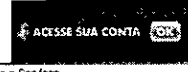
Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 14/11/2012.

Válida até 13/05/2013.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



A CAIXA REDE DE ATENDIMENTO OUVIDORIA DOWN

Produtos e Serviços

Ajuda

Home | SERVIÇOS AO CIDADÃO | FGTS Empresa | Consulta
Regularidade do Empregador | Situação de Regularidade do Empregador

:: Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 85482966/0001-65
Razão Social: ELIOL - COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAL
ELET. LTDA ME
Nome: ELETRICOS PARANA
Fantasia:
Endereço: AV RIO GRANDE DO SUL 1125 SALA 1 / CENTRO /
MARECHAL CANDIDO RONDON / PR / 85960-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/12/2012 a 04/01/2013

Certificação Número: 201212060819377369030

Informação obtida em 13/12/2012, às 13:43:43.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

VISUALIZAR



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS
E ÀS DE TERCEIROS

Nº 029312011-14025010

Nome: IRINEU NAGEL 07926669091

CNPJ: 11.896.317/0001-74

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 19/05/2011.

Válida até 15/11/2011.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11896317/0001-74

Razão Social: IRINEU NAGEL

Endereço: RUA MINAS GERAIS 424 / CENTRO / FOZ DO IGUACU / PR /
85960-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/11/2012 a 21/12/2012

Certificação Número: 2012112221244427844810

Informação obtida em 13/12/2012, às 13:44:13.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS
E ÀS DE TERCEIROS

Nº 000152012-14025536

Nome: COMERCIAL ELETRONICA WIL SOM LTDA

CNPJ: 75.252.536/0001-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 13/08/2012.

Válida até 09/02/2013.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 75252536/0001-01

Razão Social: COML ELET WIL SOM LTDA

Endereço: AV RIO GRANDE DO SUL 1125 // MARECHAL CANDIDO
RONDON / PR / 85960-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/12/2012 a 11/01/2013

Certificação Número: 2012121311241705617373

Informação obtida em 13/12/2012, às 13:43:04.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br